



Decisão Requisição nº 156/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, §7º, da Lei nº14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Saúde, no processo administrativo nº 4.356/2024, para serviço de mão de obra para manutenção do veículo Micro Ônibus, placa IZR 3E19.

Dom Pedrito, 13 de março de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

**MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.**